



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA



PT-MCP ADMINISTRAÇÃO DE BEM PRÓPRIO S.A

REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023

NIRE 35.300.412.176

CNPJ/MF nº 14.221.379/0001-74

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 31 de maio de 2023, às 08h00 horas, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 7º andar, sala 703-A, Alphaville, CEP 06455-020.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Edital de Convocação devidamente publicado no Jornal Data Mercantil nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 124 c.c. 289 da Lei nº. 6.404/1976, cuja retificação foi publicada no Jornal Data Mercantil nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de maio de 2023, nos termos do artigo 124 c.c. 289 da Lei nº. 6.404/1976. Presença de acionistas representando 80% (oitenta por cento) do total das ações da Companhia, conforme assinaturas lançadas em lista de presença anexa à presente Ata.

3. MESA: Marcus Vinicius da Mata, Presidente; Carlos Eduardo Martins Mammana, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: discussão e deliberação sobre: **(a)** Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/22; **(b)** Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para realização de auditoria nas contas da Companhia, relativas ao exercício de 2022; e **(c)** Alteração do endereço da sede da Companhia.

5. ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES:

5.1 Inicialmente, a Mesa Diretora da Assembleia esclareceu aos acionistas que os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 foram devidamente publicados no Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia, bem como disponibilizados aos Acionistas.

ATA
21.05.23

5.2 Ato contínuo, a Mesa Diretora da Assembleia esclareceu aos acionistas que a Ata da presente Assembleia será lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES:

(a) Os Acionistas, mediante o voto afirmativo de Acionistas titulares de 60% (sessenta por cento) das ações com direito a voto, registrado o voto dissidente do Acionista Aços F. Sachelli Ltda., recebido e autenticado pela Mesa Diretora e que integra a presente Ata como Doc. 01, aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2022, sem qualquer reserva ou ressalva.

(b) Os Acionistas, após análise e discussão da proposta apresentada, deliberaram, mediante o voto afirmativo de Acionistas titulares de 60% (sessenta por cento) das ações com direito a voto, registrado o voto dissidente do Acionista Aços F. Sachelli Ltda. manifestado verbalmente, por não contratar empresa de auditoria independente para a realização de auditoria nas contas da Companhia, relacionadas ao exercício de 2022;

(c) A seguir, os acionistas, mediante o voto afirmativo da totalidade dos presentes, titulares de 80% (oitenta por cento) do total das ações com direito a voto, deliberaram alterar o endereço da sede da Companhia, que passa a ser localizado **na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 7º andar, sala 703-F, Alphaville, CEP 06455-020.**

Consequentemente, fica alterado o Art. 1º do Estatuto Social, para que passe a vigorar com a seguinte e nova redação:

*“Art. 1º - A Companhia é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável, tendo por denominação social **PT-MCP ADMINISTRAÇÃO DE BEM PRÓPRIO S.A.**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 7º andar, Sala 703-F, Alphaville, CEP 06455-020.”*

7. LAVRATURA DA ATA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, na forma de sumário dos atos corridos, conforme expressamente permitido

pelo art. 130, §1º, da Lei de Sociedade por Ações. Assinam a presente ata os membros da mesa e os acionistas, devidamente representados na forma da lista de presença anexa à presente Ata. Barueri, 31 de maio de 2023

Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de maio de 2023



Marcus Vinicius da Mata

Presidente





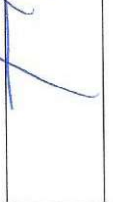

Carlos Eduardo Martins Mammana

Secretário




**LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
PT-MCP ADMINISTRAÇÃO DE BEM PRÓPRIO S.A.**

CNPJ/MF Nº 14.221.379/0001-74 NIRE 35.300.412.176

Acionista	Representante Legal	Ações	%	Assinatura
AF Administração de Bem Próprio Ltda.	Marcus Vinicius da Mata	20	20%	
EPOF Empreendimentos e Participações Imobiliárias Ltda.	Marcus Vinicius da Mata	20	20%	
Comércio de Materiais para Construção Joli Ltda.	Marcus Vinicius da Mata	20	20%	
FECAP Empreendimentos e Participações S.A.		20	20%	
Aços F. Sacchelli Ltda.	<i>M. F. RODRIGO ROCHA CAMARGO</i>	20	20%	
Total		100	100%	

Encerrou a presente lista às 08:00 com a presença de 80% dos votos.

Barueri, 31 de maio de 2023


 Marcus Vinicius da Mata
 Presidente


 Carlos Eduardo Martins Mammana
 Secretário

MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR VIA ESCRITA

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

PT-MCP ADMINISTRAÇÃO DE BEM PRÓPRIO S.A.

CNPJ nº 14.221.379/0001-74

NIRE 35300412176

AÇOS F. SACHELLI LTDA., sociedade limitada com sede social localizada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Narain Singh, 391, antigo 205, Cidade Aracília, CEP 07.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.471.173/0001-82 ("Acionista"), neste ato devidamente representada, nos termos de seu Contrato Social, por seu Diretor, **Wagner Sacchelli**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 5.556.196-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 006.054.458-93, com endereço comercial da sede da Sociedade, na qualidade de acionista da **PT-MCP ADMINISTRAÇÃO DE BEM PRÓPRIO S.A.**, sociedade anônima com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, 293, 8º andar, sala 816-F, Alphaville, CEP 06454-020, inscrita sob o CNPJ nº 14.221.379/0001-74 ("Companhia") vem, nos termos do edital de convocação enviado em 9 de dezembro de 2022 referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 31 de maio de 2023 ("Edital de Convocação"), apresentar manifestação escrita de voto exclusivamente com relação ao **item (a)** da ordem do dia do Edital de Convocação, observado que o presente instrumento não representa uma renúncia, total ou parcial, ao direito de manifestação verbal e/ou escrito com relação aos demais itens da ordem do dia do Edital de Convocação:

- 1) Voto **contrário** à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o não atendimento, pela Companhia e seus administradores, dos pedidos acerca da disponibilização de documentos referentes às atividades da Companhia, solicitados por representantes da Acionista, inicialmente, em 28 de setembro de 2022 por meio de e-mail enviado por Valter Luciano às 09:41 horas (assunto Ref.: Prestação de Contas), com novas cobranças por e-mail em 28 de setembro de 2022, 07 de outubro de 2022 e 15 de outubro de 2022 (dentre outras), ocasiões em que também foram solicitadas reuniões presenciais com representantes da Companhia para análise e discussão das informações solicitadas, as quais não ocorreram, além dos pedidos para disponibilização de documentos formulados pelos advogados da Acionista, notadamente por procurador Dr. Alfredo Zucca em 16 de maio de 2023 via e-mail enviado às 17:25 horas.

Barueri (SP), 31 de maio de 2023.

AÇOS F. SACHELLI LTDA.

Por: Wagner Sacchelli

Cargo: Diretor

Recebido pela Mesa como Doc. 01

Carlos Eduardo Martins Mammama
CARLOS EDUARDO MARTINS MAMMANA
Secretário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

01 JUN 2023

POR ATO
R\$ 4,63

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Carlos Eduardo Martins Mammama
Secretário Autorizado

Hidroviás do Brasil S.A.
CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.903.983.982 - Companhia Aberta
Edital de Segunda Convocação
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de dezembro de 2022
A Hidroviás do Brasil S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 213, 7º andar, Pinheiros, CEP 05424-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e § 3º e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), no dia 21 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, através da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alteração do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o endereço da sede social da Companhia; e (ii) incluir nova atribuição do Conselho de Administração da Companhia, para que esse possa iniciar ou alterar o endereço específico da sede social, desde que no mesmo município e Estado previstos no Estatuto Social da Companhia; e 2. A genealogia do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima mencionadas. Informações Gerais: 1. Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, já que as matérias referidas acima foram incluídas na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de outubro de 2022 ("Assembleia em Primeira Convocação"), mas não foram deliberadas por falta do quórum mínimo de acionistas presentes, qual seja, de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Conforme disposto no Termo de Não Instalação divulgado pela Companhia em 12 de dezembro de 2022 e no referido dispositivo legal, a Assembleia Geral poderá instalar-se com qualquer número de acionistas. 2. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: ("Documentos") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, nos demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e cujas informações relevantes para a execução do direito de voto foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM 81, a serem acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm) da Companhia (hidvias.com.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 3. Participação e votação na Assembleia. A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral. As instruções de voto constantes nesta Companhia, via sistema de voto a distância ("Sistema") para a Assembleia em Primeira Convocação, direcionada ou através dos prestadores da serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, serão aproveitadas pela Companhia para fins de quórum de instalação e computo dos votos para esta Assembleia Geral, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 81, sem prejuízo da possibilidade de alteração do voto por meio da participação na Assembleia Geral via Plataforma Digital. 4. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital. Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretendam participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail (hidvias@hidvias.com.br) com indicação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., até o dia 19 de dezembro de 2022), solicitação de seus credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação da AGE. A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. 5. Documentos de representação dos acionistas. A Companhia dispensará a necessidade de notificação, consulta prévia, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação aos Acionistas para o exercício da Companhia, bastando o envio de cópias simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. 6. Informações para participação e votação na Assembleia. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e votação a distância na Assembleia Geral estarão disponíveis na Proposta de Administração da Companhia e demais documentos a serem divulgados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) da Companhia (hidvias.com.br) e da B3 (www.b3.com.br) em São Paulo, 19 de dezembro de 2022. Felipe Andrade Pinto - Presidente do Conselho de Administração 113, 14 e 151/2022

Hidroviás do Brasil S.A.
CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.903.983.982 - Companhia Aberta
Termo de Não Instalação dos Itens 2 e 3 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária Convocada para 12 de dezembro de 2022
Em atendimento à convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Hidroviás do Brasil S.A. ("Assembleia Geral") ("Companhia"), (assistentemente) convocada, nos termos da Lei e do Estatuto Social da Companhia, conforme Edital de Convocação publicado nas edições de 11, 12 e 15 de novembro de 2022, respectivamente nas páginas 02, 12 e 01 do jornal Data Mercantil Digital e nas páginas 07, 05 e 07 do jornal Data Mercantil Impresso, para se realizar no dia 12 de dezembro de 2022, às 16:00 horas, compareceram, por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 4º, inciso II (II), da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, e representantes da Administração da Companhia, o Sr. Fabio Abreu Schettino - Diretor Presidente da Companhia, e a Sra. Maira Madureira Mendes, que comparezaram a mesa da Assembleia Geral respectivamente como Presidente e Secretária. Iniciados os trabalhos, a mesa constituiu a presença da Plataforma Digital e por meio de boletim de voto a distância encaminhados no prazo regulamentar, os acionistas presentes e que representaram 56,38% (cinquenta e seis vírgulas e trinta e dois por cento) do capital social da Companhia, não compareceram, portanto, o quórum necessário de instalação exclusivamente dos itens 2 e 3 da Ordem do Dia da Assembleia Geral em primeira convocação (todos relativos a alteração do Estatuto Social da Companhia), de 2/3 ou 66,67%, no mínimo, do capital social com direito a voto, conforme previsto pelo artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Diante do não cumprimento do quórum de instalação prevista no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, a administração promoveu a publicação dos editais de convocação para realização da votação, em segunda convocação, dos itens 2 e 3 da ordem do dia da Assembleia Geral. Finalmente, nesta esclareço que o quórum de instalação do item 1 da ordem do dia da Assembleia Geral, foi atingido e tal conduta foi observada, sendo, portanto, de dezembro de 2022. Fabio Abreu Schettino - Presidente; Maira Madureira Mendes - Secretária

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.
CNPJ/ME nº 14.221.375/0001-74
Edital de Convocação
Convocados os Sr. Acionistas da PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A. ("Companhia"), para se reunirem em AGE em 31/12/23, às 10h na sede da Companhia em Barueri/SP, Av. Cauaxi, 293, 8º andar, sala 818-F, Alphaville, CEP 06454-020, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício em 31/12/22; (b) Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para realização de auditoria nos contas da Companhia, relativos ao exercício de 2022; e (c) Alteração do endereço da sede da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia estão à disposição dos Acionistas a partir de 24/12/23, na sede da Companhia, Barueri, 01/12/22, 113, 14 e 151/2022

Monte Rodovias S.A.
CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 - NIRE 35.320.557.352
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2022
1. Data, Hora e Local. Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, às 14:00 horas, realizada por meio de sistema eletrônico de participação remota - Plataforma Remota, disponibilizada pela Monte Rodovias S.A. ("Companhia"). 2. Convocação: realizada via correio eletrônico pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20º do Estatuto Social da Companhia. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Reunião do Conselho de Administração. 3. Presença: membros do Conselho de Administração, a saber: Sr. Carlos de Camargo Penteado Braga, Sr. Lucas Bittencourt Lacerda, Sr. Julio Cozar Troiano Zogbi, Sr. Massimo Lydesia Junior e Sr. Patricia Linnick Santos. Consultores convocados: Sr. Ricardo Castanheira e Sr. Cesar Borges. Diretores Convocados: Sr. Francisco de Assis Nunes Bulhões, Sr. Fábio Bordin Tararam, Sr. Felipe Guindé e Lucas Lacerda, Sr. Eliana de Faria Frazão, Sr. Ricardo de Almeida, Sr. Guilherme de Araujo Faria, Sr. Guilherme Antonio Barreto Bulhões de Oliveira, Sr. Wimar Sanchez Motrino e Sr. Rogério Augusto Prado. 4. Mesa: Presidente: Sr. Carlos de Camargo Penteado Braga, Secretária: Sra. Eliana de Faria Frazão. 5. Deliberações: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os membros. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada em sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e discordâncias, que, caso apresentadas, ficarão arquivadas na sede da Companhia. Após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros de Administração analisaram o ITR, relativo ao terceiro trimestre do ano de 2022, manifestando, por unanimidade, sua concordância para votar a CVM, sendo: (I) Aprovar assinatura do Contrato Contragarantia pela Concessionária Bahia Norte S/A ("CBNT"). Os membros do Conselho de administração, por unanimidade, aprovaram a assinatura do Contrato Contragarantia pela CBNT em a Ezzz Seguros, nos termos da Proposta de Deliberação nº 009/2022. (II) Aprovar a ratificação do Plano de Metas da Companhia para a competência de 2022. Os membros do Conselho de administração, por unanimidade, aprovaram de modo excepcional o ajuste realizado no Plano de Metas da Companhia para o ano de 2022, ratificando o plano de metas, nos moldes do material apresentado, que ficará arquivado na sede da Companhia. (III) Aprovar a criação do Comitê de Novos Negócios e Assuntos Financeiros da Companhia e o seu Regimento Interno. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a criação do Comitê de Novos Negócios e Assuntos Financeiros da Companhia, bem como seu Regimento Interno, nos termos da Proposta de Deliberação nº 009/2022, ficando o aludido regimento arquivado na sede da Companhia, vigendo com a redação constante no Anexo A à presente Ata. Conforme previsto no Regimento, os membros do Conselho de Administração iniciaram como membros do Comitê os Srs. Julio Zogbi, Fábio Bordin Tararam, Felipe Guindé e Lucas Lacerda. (IV) Aprovar alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética da Companhia, para alteração da composição dos membros. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética da Companhia, para alteração da composição dos membros e do voto de quórum, nos termos da Proposta de Deliberação nº 010/2022, ficando o aludido regimento alterado arquivado na sede da Companhia, vigendo com a redação constante no Anexo B à presente Ata. (V) Aprovar o Projeto de execução dos serviços de restauração do pavimento da PE-024 pela Concessionária Rota dos Coqueiros S/A ("CRC"), bem como a contratação da empresa Garcia Monteiro & Cia Ltda, para a prestação de serviços de execução do projeto. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a execução do Projeto dos serviços de restauração do pavimento da PE-024 pela CRC, bem como a contratação da empresa Garcia Monteiro & Cia Ltda, em valor superior a 2MM (dois milhões), para prestação dos serviços de execução do projeto, nos termos da Proposta de Deliberação nº 011/2022. (VI) Aprovar a celebração de contrato com a empresa Fenta KA Veiculação Publicitária Ltda. ("Kallias") para exploração publicitária, mediante exclusividade, na faixa de domínio das Concessionárias Bahia Norte, Rota do Atlântico e Rota dos Coqueiros, nos termos da Proposta de Deliberação nº 012/2022. (VII) Autorizar a Diretoria da Companhia e das Controladas relativas às deliberações tomadas na presente Reunião do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração concedem autorização para que a Diretoria da Companhia e das Controladas da Companhia pratiquem todos os atos, registros e publicações necessários à implementação das decisões tomadas acima. 6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Foi aprovada, por unanimidade, a publicação de extrato da presente ata, com a omissão das assinaturas dos conselheiros, não tendo sido apresentada qualquer manifestação por escrito. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dá o quórum fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Carlos de Camargo Penteado Braga - Presidente; Eliana de Faria Frazão - Secretária; Membros do Conselho de Administração Presentes: Carlos de Camargo Penteado Braga, Julio Cozar Troiano Zogbi, Lucas Bittencourt Lacerda, Massimo Lydesia Junior e Patricia Linnick Santos. Certifico que a presente cópia foi da ata lavrada em livro próprio, São Paulo, 10 de novembro de 2022, (ass.). Mesa: Carlos de Camargo Penteado Braga - Presidente; Eliana de Faria Frazão - Secretária.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/12/2022



Accesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Publicidade Legal

Electric Comp Geração de Energia S/A.

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações
 CNPJ/ME nº 48.767.383/000154

Data, Hora e Local: 21/11/2022, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Presentes os fundadores e estatutários representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (a) **Offon Investimentos e Participações em Geração Distribuída S.A.**, CNPJ/ME nº 47.681.999/000145, neste ato representada por seus administradores **Rubens Takano Parreira**, RG nº 27.740.139-2/SSP/SP e CPF/ME nº 212.745.158-90; e **Ricardo Marques Lisboa**, RG nº 11.101.966-7/SSP/SP e CPF/ME nº 153.129.398-13. (**Offon Investimentos**)¹; **Mesa:** Sr. **Rubens Takano Parreira**, Presidente; Sr. **Ricardo Marques Lisboa**, Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **Electric Comp Geração de Energia S/A**, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do Anexo I. 2. Aprovar, sem qualquer ressalva, a subscrição de 10.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$10,00 cada uma, totalizando um valor de R\$10.000,00. Neste ato foi integralizado R\$1.000,00, em moeda corrente nacional, na presente data, devendo o saldo remanescente ser integralizado em até 30 dias a contar desta data, em moeda corrente nacional. 3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções: (a) a acionista **Offon Investimentos e Participações em Geração Distribuída S.A.** subscreeva a totalidade de 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$10.000,00, integralizado na forma do Boleto de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II e 4. O capital social da Companhia foi integralizado parcialmente em R\$1.000,00, em moeda corrente nacional, na presente data, devendo o saldo remanescente ser integralizado em até 30 dias a contar desta data, em moeda corrente nacional. 5. Atribuídos os poderes de administração dos órgãos de administração da Companhia, conforme descrito no Anexo III. 6. Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 2 anos, os seguintes diretores: (i) o Sr. **Rubens Takano Parreira**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; e (ii) o Sr. **Ricardo Marques Lisboa**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor** **em substituição** específica. 6.1. Não obstante a assinatura dos termos de posse anexos à presente ata como Anexo III e Anexo IV os diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem contenciosos ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 7. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observando o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. 8. Aprovar o DOE-SP e outro jornal de grande circulação para serem os jornais que serão utilizados para as publicações determinadas pela Lei das S/A, quando necessárias. 9. Autorizar os diretores ora eleitos a utilizar todas as formalidades remuneratórias para registro da constituição da Companhia em todas as localidades competentes. E, por estarem assinando juntos e combinados, assinaram o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, em todos os presentes. São Paulo, 21/11/2022. Ass.: Mesa: **Rubens Takano Parreira** - Presidente; **Ricardo Marques Lisboa** - Secretário. **Estatuto Social da Electric Comp Geração de Energia S/A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Art. 1º - A **Electric Comp Geração de Energia S/A** é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto neste Estatuto Social, pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), e pelas demais disposições legais aplicáveis ("Companhia"). Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, Sala 7211, 7º Andar, Edifício Internacional Plaza II, 536 Paulo SP, podendo abrir filiais, sucursais, agências ou representações em outras localidades do País ou do exterior, mediante deliberação dos acionistas. Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: (i) prestação de serviços de consultoria e assessoria de geração distribuída de energia elétrica; (ii) assessoria em gestão estratégica e energética; (iii) gestão comercial de produtos, serviços e custos relacionados à geração, transmissão, comercialização, geração, distribuição e consumo de energia; e (iv) a administração em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, independentemente do tipo societário da sociedade investida. Art. 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social:** Art. 5º - O capital social da Companhia, e de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia foi integralizado parcialmente em R\$1.000,00, em moeda corrente nacional, na presente data, devendo o saldo remanescente ser integralizado em até 30 dias a contar desta data, em moeda corrente nacional. 5.1. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. 5.2. A parcerias das ações serão comprovadas pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo titular no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia. 5.3. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Capítulo III - Administração:** Art. 6º - A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá atribuições contidas por lei e pelo presente Estatuto Social. **Seção I - Diretoria:** Art. 7º

A Diretoria será constituída por, no mínimo, 2, e, no máximo, 8 membros, todos residentes e domiciliados no País, eletos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de até 2 anos, podendo ser reeleitos. § 1º - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. § 2º - Os Diretores serão dispensados de prestar contas. § 3º - Os Diretores terão suas denominações, capital e nos §§ deste Artigo. § 4º - Os membros da Diretoria terão as denominações estabelecidas no momento da eleição, podendo ter as seguintes denominações específicas: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor; e (iii) outras denominações aprovadas pela Assembleia Geral. § 5º - O Diretor Presidente, além de outras atribuições específicas que poderão ser determinadas pela Assembleia Geral, será responsável pela representação da Diretoria perante a Assembleia Geral, pela supervisão dos trabalhos dos demais Diretores e pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Geral e das normas estatutárias e legais. § 6º - A remuneração da Diretoria deverá ser distribuída entre os seus membros de acordo com o que for determinado pela Assembleia Geral. Art. 8º - Ocorrendo ausência ou impedimento, por qualquer motivo, de qualquer Diretor, o respectivo substituto será escolhido pela Assembleia Geral a ser realizado no prazo de 15 dias, contados da ocorrência da vaga. Art. 9º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes à condução das atividades da Companhia, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, atribuída a competência à Assembleia Geral. Os poderes da Diretoria incluem aqueles suficientes para (a) zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais; (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (e) representar ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, entidades de direito ou repartições públicas federais, estaduais ou municipais, empresas públicas, autarquias, agências reguladoras, podendo, para tanto, constituir advogados para a sua representação em processos judiciais, administrativos e arbitrais, excluída a representação perante sociedades em que a Companhia detenha participação societária; (f) contratar os negócios da Companhia, incluindo a contratação de garantias de qualquer natureza; (g) fazer aplicações financeiras, receber, emitir, endossar, usar, descontar ou avalar cheques, letras de câmbio, futuros, replicadas ou outros títulos de crédito ou instrumentos comerciais, reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos com a Companhia, dar e receber quitação, bem como contratar e emitir obrigações; (h) celebrar ajustes e contratos que resultem na assunção de obrigações para a Companhia; (i) prestar fiança e constituir garantias de qualquer natureza junto a entidades públicas ou privadas; e (j) celebrar, negociar, prorrogar, renovar, rescindir e rescindir toda classe de contratos financeiros, cessão de créditos, pagamento a fornecedores por banco, avais e cartas de crédito a favor da Companhia; (k) cessação ou endosso de letras de câmbio, pagamentos, recibos, futuros, declarações, cheques e demais ordens de pagamento, incluindo as respectivas cessões, endossos e recibos correspondentes, em nome da Companhia e a seu favor, especialmente com relação a contratos de cessão ou compra e venda de créditos que a Companhia celebre sem limite de quantidades, quando a cessão seja única e exclusivamente a emissão financeira, e em celebração de contratos de cessão ou compra e venda de créditos, incluindo a cessão de créditos, incluindo a cessão de créditos, cobertura de juros, opções, futuros e similares. Art. 10 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros será realizada, observado o disposto nos parágrafos abaixo: (i) por 2 Diretores em conjunto; (ii) por um Diretor em conjunto com o procurador, devidamente constituído e com poderes específicos; ou (iii) pelo presidente, devidamente constituído e com poderes específicos. § 1º - Para a celebração de procurações, por instrumento público ou privado, a Companhia deverá ser representada sempre por 02 Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão exercer os poderes conferidos e deverão ter o prazo máximo de 1 ano, sendo vedado o subestabelecimento, ressalvadas, nestas duas hipóteses, as procurações outorgadas a advogados para a representação em processos judiciais ou administrativos, observadas, em qualquer caso, as regras e limitações previstas neste Estatuto. Art. 11 - A Diretoria reunir-se sempre que exigirem os negócios sociais. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pelos demais membros da Diretoria. § 1º - As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente, podendo, excepcionalmente, serem convocadas por qualquer dos membros da Diretoria, desde que necessária e necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois Diretores, se no houver dois diretores em exercício. § 2º - As deliberações da Diretoria consistirão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos. Art. 12 - Nas ausências ou nos impedimentos temporários de qualquer Diretor, este, assim como a acionista ou o acionista, poderá indicar outro Diretor para substituí-lo durante a sua ausência ou o seu impedimento. O substituto do Diretor exercerá todos os poderes e as obrigações, os direitos e os deveres do Diretor substituído. Art. 13 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, Diretor, Procurador ou empregado que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios sociais, exceto os relativos ao objeto social. **Capítulo IV - Assembleias Gerais:** Art. 14 - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, as extraordinárias, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Art. 15 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente ou pelo Procurador da Companhia. **Seção II - Convocação:** § 1º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 8 dias, no caso de primeira

convocação, e de 5 dias, no caso de segunda convocação. § 2º - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a qual comparecerem todos os acionistas da Companhia. § 3º - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, ou pelo substituto por ele designado, o qual escolherá um Secretário. § 4º - As Assembleias Gerais instalar-se-ão em conformidade com a legislação societária vigente e as suas deliberações, com exceção daquelas que requerer quorum especial previsto em lei, dependerão do voto afirmativo dos acionistas representados a maioria do capital social votante, não se computando os votos em branco. Art. 16 - Compete primariamente às Assembleias Gerais: (a) reformar este Estatuto Social; (b) eleger ou destituir a qualquer tempo os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal (se instalado); (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (d) autorizar a emissão de quaisquer ações, debêntures, títulos de subscrição ou outros valores mobiliários ou títulos da dívida conversíveis em ações da Companhia, ficando expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias; (e) suspenção e extinção das ações de acionista ou de acionista que tiver adquirido ações em nome de terceiros; (f) deliberar sobre a avaliação de bens com o acionista concorrente para a formação do capital social; (g) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir os eventuais liquidantes e julgá-los nas contas; (h) autorizar os administradores a confessar falência, pedir concordata e entrar em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; (i) votar a remuneração, global ou individual, dos membros do Conselho Fiscal (se instalado); (j) deliberar sobre propositura, pela Companhia, de qualquer ação de responsabilidade civil contra os administradores, por eventuais prejuízos causados ao seu patrimônio; (k) deliberar sobre a alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; (l) deliberar sobre a participação em grupo de sociedades; (m) deliberar sobre a cessação do estado de liquidação da Companhia; e (n) deliberar sobre o resgate ou a amortização de ações de emissão da Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal:** Art. 17 - O Conselho Fiscal é a órgão de fiscalização da Companhia, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, não sendo permanente e poderá ser instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Lucros:** Art. 18 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Art. 19 - Ao fim de cada exercício social, o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas e auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. § 1º - A Assembleia Geral poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras semestrais, trimestrais, bimestrais, mensais ou em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados em tais demonstrações financeiras, nos termos do Art. 204 da Lei das S/A. § 2º - A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de lucros de lucros existentes nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias. Art. 20 - Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvida o Conselho Fiscal, se instalado. § 1º - O lucro líquido apurado em cada exercício social terá a seguinte destinação: (a) a parcela de 5% será deduzida para a constituição da reserva legal, que não poderá atingir 20% do capital social; (b) no máximo, 15%, em moeda corrente nacional, para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas; e (c) o saldo terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral. § 2º - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista, deliberar a distribuição de dividendos inferior ao obrigatório, conforme o disposto no Art. 202, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976. **Capítulo VII - Liquidação:** Art. 21 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos legais, compreendendo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **Capítulo VIII - Mediação e Arbitragem:** Art. 22 - Qualquer conflito originário do presente Estatuto Social, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, será submetido obrigatoriamente à mediação, administrada pelo Conselho de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasileira (CAM/CCBC), de acordo com o Seu Regulamento e Regulamento de Mediação, a ser coordenada por Mediador participante da Lista de Mediadores do CAM/CCBC, indicado na forma das atas notadas. § 1º - O conflito não resolvido pela mediação, conforme o capítulo acima, será definitivamente resolvido por arbitragem de direito (senão vedada a arbitragem por equidade), administrada pelo mesmo CAM/CCBC, e obedecerá às normas estabelecidas no seu Regulamento, cujas disposições integram o presente Estatuto Social. § 3º - O tribunal arbitral será constituído por 3 árbitros, indicados na forma prevista no Regulamento do CAM/CCBC. § 4º - A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo SP, Estado de São Paulo e à mediação ou arbitragem a legislação brasileira. **Capítulo IX - Disposições Finais:** Art. 23 - A Companhia disponibilizará, sempre que solicitado por acionistas, os contratos celebrados com partes e relações relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Os acionistas terão acesso irrestrito aos livros, documentos e informações da Companhia. Art. 24 - No caso de abertura de sua capital, a Companhia aderirá a sistema especial de coleta de valores ou de entidade mantenedora do mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30/08/2016. Ass.: Mesa: **Rubens Takano Parreira** - Presidente; **Ricardo Marques Lisboa** - Secretário. **Advogada responsável:** Karla Cristina da Costa - OAB/SP 495.811, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Cartório e registro sob o NIRE nº 35.300.605.063 em 30/11/2022. Gisela Simerina Ceschin - Secretária Geral.

Bolsonaro assina medida que eleva salário mínimo a R\$ 1.302 a partir de 1º de janeiro de 2023

Três semanas do fim de seu mandato, o presidente Jair Bolsonaro (PL) assinou nesta segunda-feira (12) uma MP para elevar o salário mínimo a R\$ 1.302 a partir de 1º de janeiro de 2023.

A ampliação do piso nacional representa um reajuste de 7,4% em relação aos atuais R\$ 1.212. O valor já estava previsto na proposta de Orçamento enviada em agosto ao Congresso Nacional.

Na época da apresentação da proposta, o percentual de 7,4% representava a inflação esperada para este ano - ou seja, Bolsonaro não previu inicialmente nenhum ganho real para o salário mínimo.

De lá para cá, no entanto, os preços desaceleraram. Segundo o governo, o INPC deve encerrar o ano em 5,81%, e o ganho real ficaria então "em torno de 1,5%". Será o primeiro reajuste acima da inflação desde 2019. O valor mínimo pela jornada di-

ária ficará em R\$ 43,40 com o reajuste. Já o piso da hora trabalhada passará para R\$ 5,92.

A MP foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União no mesmo dia em que o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), será diplomado pelo TSE após vencer Bolsonaro nas urnas.

Técnicos ouvidos pela reportagem afirmam que o atual chefe do Executivo está "antecipando" algumas medidas. No ano passado, a MP com o salário mínimo de 2022 foi publicada em 31 de dezembro.

Na última transição de governo, o então presidente Michel Temer (MDB) deixou para Bolsonaro assinar, como um de seus primeiros atos na Presidência, o decreto que elevava o salário mínimo. Na época, ainda estava em vigor a política aprovada no governo Dilma Rousseff (PT), que concedia reajuste pela inflação mais o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) de dois anos antes.

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/ME nº 14.221.379/000174
 Edital de Convocação
 Convocados os Sr. Acionistas da PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A. ("Companhia"), para se reunirem em AGDE em 31/5/23, às 8h na sede da Companhia em Barueri/SP, Av. Cauai, 293, 8º andar, sala 816-F, Alphaville, CEP 06454-020, a fim de tratar do seguinte ordem do dia: (a) Exame, observação e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/22; (b) Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para realização de auditoria nas contas da Companhia, relativas ao exercício de 2022; e (c) Alteração do endereço da sede da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia estarão à disposição dos Acionistas a partir de 24/4/23, na sede da Companhia, Barueri, 09/1/22. (13, 14 e 15/12/22)

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,6177	0,05548
Dólar (EUA) - 5,6461	Peso (Chile) - 0,00664
Franco (Suíça) - 6,1118	Peso (México) - 0,2664
Iene (Japão) - 0,04966	Peso (Uruguai) - 0,1277
Libra (Inglaterra) - 7,4715	Yuan (China) - 0,8868
Peso (Argentina) -	Rublo (Rússia) - 0,07664
	Euro - 6,366

Romano S/A Materiais para Construções
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios
Demonstrações dos Resultados - Períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022
Data: Hora e Local: 01/12/2022, às 11h, na sede localizada em Ribeirão Preto - SP

Hidroviros do Brasil S.A.
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de dezembro de 2022
A Hidroviros do Brasil S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7ª andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.648.327/0001-53 (Sociedade Anônima), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações) convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação (Assamblea Geral), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e § 6º do artigo 652 e 2º da Resolução CVM nº 81, de 20 de março de 2022, conforme alterada (Resolução CVM 81), no dia 21 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, através da plataforma digital Zoom (Plataforma Digital), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alteração do Estatuto Social da Companhia para (i) alterar o endereço da sede social da Companhia e (ii) incluir nova atribuição do Conselho de Administração da Companhia, para que esse possa indicar ou alterar o endereço específico da sede social, desde que no mesmo município e Estado previstos no Estatuto Social da Companhia; e 2. A consolidação do Estatuto Social da Companhia da forma a refletir as alterações acima mencionadas. Informações Gerais: 1. Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, já que os materiais relativos acima foram incluídos no ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2022 (Assamblea em Primeira Convocação), mas não foram deliberadas por falta do quórum mínimo de acionistas presentes, qual seja, de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Conforme disposto no Termo de Não Instalação divulgado pela Companhia em 12 de dezembro de 2022 e no retardo dispositivo legal, a Assembleia Geral poderá instaurar-se com qualquer número de acionistas. 2. Documentos a serem apresentados aos Acionistas: A Proposta de Arrematação (Proposta) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.gov.br/cvm), da Companhia (ilbisa.com.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 3. Participação e votação na Assembleia: A Assembleia Geral será realizada da modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas somente poderá ser via Plataforma Digital, possuindo o seu proponente devidamente cadastrado nos termos do artigo 23, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral. As instruções de voto recebidas pela Companhia via boletim de voto a distância ("Boletim") para a Assembleia em Primeira Convocação, diferentemente das instruções de prestação de serviços antes e posteriores ao Boletim, e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, serão aprovadas pela Companhia para fins do quórum de instalação e o cálculo dos votos para esta Assembleia Geral, nos termos do artigo 45 da Resolução CVM 81, sem prejuízo das possibilidades de alteração do voto por meio da participação na Assembleia Geral via Plataforma Digital. 4. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretendam participar de Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail (ilbisa.com.br), com solicitação de confirmação de cadastramento em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., até o dia 19 de dezembro de 2022), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhadas dos documentos indicados no Manual para Participação da AGE. A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. 5. Documentos de representação dos Acionistas: A Companhia disponibiliza a possibilidade de identificação, autenticação, apostilamento e validação (preenchimento de todos os documentos de representação do Acionista, e o envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais ou dos documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. 6. Informações para certificação de votação na Assembleia: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral estão disponíveis na Proposta de Arrematação da Companhia e demais documentos a serem divulgados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ilbisa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo, 13 de dezembro de 2022. Felipe Andrade Pinto - Presidente do Conselho de Administração (113, 14 e 15/12/2022)

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.
Convocados os Sr. Acionistas da PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A. ("Companhia"), para se reunirem em AGOE em 31/12/23, às 10h, na sede da Companhia em Ribeirão Preto, SP, Rua: 293, 8º andar, sala 816-F, Alphaville, CEP 14545-420, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/22; (b) Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para realização de auditoria nas contas da Companhia, relativas ao exercício de 2022; e (c) Alteração do endereço da sede da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia estarão à disposição dos Acionistas a partir de 24/12/22, na sede da Companhia, Barueri, 912/222 - 113, 14 e 15/12/22)

Armo do Brasil S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária
Hicam convocados os senhores acionistas do Armo do Brasil S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de dezembro de 2022 às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2.705, Jacaré - SP, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: ORODEM DO DIA: (a) Renúncia apresentada pelos membros da Diretoria; (b) eleição de um novo Diretor do Grupo Econômico do Armo do Brasil S.A. para o período 2023/2024; (c) consolidação o Estatuto Social em vigor. Informações Gerais: 1. Os documentos e informações relativos ao material a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Conforme artigo 135 da Lei 6.404/76, a Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número. 3. O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. São Paulo, 03 de dezembro de 2022. LEVON KERSANTIKIAN - Presidente do Conselho de Administração (14, 15 e 16/12/2022)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/12/2022. Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS



Publicidade Legal

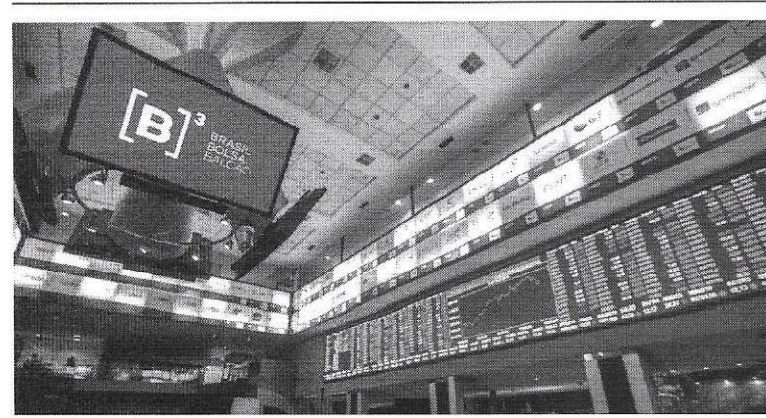
Romano S/A Materiais para Construções					
CNPJ/ME nº 01.300.042/0001-32					
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)					
	2020	2019	2020	2019	
Ativo	76.989	78.617	6.253	5.657	
Circulante	46.532	48.160	77	77	
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.057	25.057	1.484	691	
Estoque	5.400	5.400	19	18	
Certificado de Potencial Adicional de Construção	9.706	9.704	37	38	
Não Circulante	276	276	47	44	
Outros Créditos	211	211	4.589	4.589	
Investimentos	9.220	9.221	122	131	
Intobilizado	86.695	88.324	122	131	
Total do Ativo	86.695	88.324	80.320	82.536	
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 (Em milhares de reais)					
	Reservas		Capital Social		
	Social	De Capital	De Lucros	Total	
Saldos em 31/12/2018	6.190	1.677	74.669	82.536	
Lucro do Exercício	-	-	18.873	18.873	
Destinação Dividendos	-	-	(18.873)	(18.873)	
Saldos em 31/12/2019	6.190	1.677	74.669	82.536	
Lucro do Exercício	-	-	11.700	11.700	
Destinação Dividendos	-	-	(13.916)	(13.916)	
Saldos em 31/12/2020	6.190	1.677	72.450	80.320	
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)					
	2020	2019			
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	11.700	18.873			
Lucro (Prejuízo) do Exercício:	11.700	18.873			
Variação de Ativos e Passivos					
Outros Créditos	-	(5.400)			
Outras Obrigações	(9)	(2)			
Inflúos a Recolher e Obrigações Sociais	597	(261)			
Disponibilidades Líquidas Provenientes das (Aplicadas nas) Atividades Operacionais	12.287	12.211			
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos					
Pagamento de Dividendos	(13.916)	(18.877)			
Disponibilidades Líquidas Aplicadas nas Atividades de Financiamentos	(13.916)	(18.877)			
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.629)	(15.665)			
Demonstração do Caixa e Equivalentes de Caixa					
No início do exercício	48.160	53.825			
No fim do exercício	46.532	48.160			
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.628)	(15.665)			
Osvaldo Romano - Diretor Presidente CPF 042.730.358/13			Carlos Masetti Junior - Contador CRC 139.400/0-5		

Airship do Brasil - Indústria e Serviços Aéreos Especializados S.A.
 CNPJ/ME nº 07.933.461/0001-66 - NIRE 35.300.505.009
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2022
Data, Hora e Local: 10/09/2022, às 09h, na sede da empresa, **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Paulo César Bertolini; Secretário: Paulo Vicente Caleffi. **Deliberações da Ordem do Dia aprovadas por unanimidade:** I. Aprovadas as contas dos administradores da empresa, bem como todos os atos relativos ao exercício de administração; **II. Aprovação do ano-calendário de 2021, ratificando, também, a aprovação referente a 31/12/2017, 2018, 2019 e 2020.** II. Aprovação dos controles e escrituração contábil, notadamente os Balancos Patrimoniais e de Resultado Econômico referente ao ano-calendário de 2021, ratificando, ainda, a aprovação dos mesmos documentos referentes a 31/12/2017, 2018, 2019 e 2020, o que inclui, sem se limitar, as distribuições de lucros realizadas pela empresa aos acionistas nos respectivos exercícios, bem como os respectivos pagamentos de juros transitados bancários como respectivos quotões. Por fim, novamente, os atos relativos à prestação de contas e a oportunidade para aprovar por unanimidade e com quórum reclusivo ou restrito, os controles administrativos, financeiros e escrituração contábil/fiscal da empresa apurados até a presente data (ano-calendário em curso). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata. **Mesa:** Paulo César Bertolini - Presidente; Paulo Vicente Caleffi - Secretário. **Sócios Acionistas:** Paulo Vicente Caleffi, Ibfam - Irani Bertolini Família Participações e Empreendimentos Ltda., nesse ato representada por seu Administrador, Sr. Paulo César Bertolini, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Certificado de registro sob nº 654.878/22-2 em 25/11/2022, Gisela Sâmia Caschin - Secretária Geral.

Anápolis Participações S/A
 CNPJ/ME nº 07.081.221/0001-11 - NIRE 35.300.325.559 | COMPANHIA FECHADA
Data, hora e Local: 26/11/2022, às 10:00h, na sede social, situada na Rua Itapicuru, nº 369, conjunto 1.59 - sala A, São Paulo/SP. **Presença:** Acionistas representando pelo menos 5/9 (cinco nonos) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Sr. Decleiciano da Silva Carvalho; Secretária: Sra. Maria Fernanda Ramos. **Convocação:** Legitimamente instalada a presente assembleia, observadas as formalidades de convocação, com a publicação dos respectivos editais no jornal Data Mercantil em virtude do encerramento das atividades do jornal Diário do Comércio, Indústria & Serviços, nos dias 18, 19 e 22 de novembro. **Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos administradores, proceder ao exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações contábeis da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2021; (3) Eleger os membros da Diretoria e fixar o montante global de remuneração dos Diretores para o corrente exercício e (4) outros assuntos de interesse social. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos presentes:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário; (A) Aprovadas, sem ressalvas, as contas apresentadas pelos administradores, bem como as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021, publicadas no jornal Data Mercantil; (B) Em decorrência dos resultados auferidos em 31/12/2021, restou prejudicada a deliberação da matéria constante do item "2" da ordem do dia; (C) Foram eletos para Diretor da Companhia, os Srs.: **Charles Kirou Nasipitz**, RG nº 1.821.261 (CPF/MF 002.441.638/04), **Maria Fernanda Ramos**, RG nº 15.863.112 SSP/SP, CPF/MF nº 082.856.158/05, e **Decleiciano da Silva Carvalho**, RG nº 2.979.483 SSP/SP, CPF/MF nº 476.190.658/34, todos com mandato livre até a AGO que deliberar sobre o resultado de 2024. Os Diretores tomaram posse nesta data e fizeram as respectivas declarações de arrendamento nos termos de Posse anexos à presente ata. Os Diretores não serão remunerados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vem assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 26/11/2022. Ass.: **Decleiciano da Silva Carvalho** - Presidente da Mesa; **Maria Fernanda Ramos** - Secretária. **Acionistas:** Ana Helena Carvalho de Santa Susy Bozovich Freiler; Andrea Silveira Carvalho; Arlei Bogocovich; Decleiciano da Silva Carvalho; Maria Fernanda Ramos; Ana Luiza Carvalho do Amaral; Benjamin Israel Kopelman; Fabiana Silveira Carvalho; Ricardo da Silva Carvalho; Gustavo Silveira Carvalho; Espólio de Luciano da Silva Carvalho; Charles Kirou Nasipitz.

Hidroviros do Brasil S.A.
 CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-63 - NIRE 35.500.389.862 - Companhia Aberta
Edital de Segunda Convocação
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de dezembro de 2022
A Hidroviros do Brasil S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar - Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.648.327/0001-63 ("Companhia"), vem, pelo presente, nos termos do artigo 12º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação ("Asssembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e § 3º e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, com as alterações previstas na Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, e no artigo 12º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alteração do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o endereço da sede social da Companhia; e (ii) incluir nome atribuição do Conselho de Administração da Companhia, para que esse possa indicar ou alterar o endereço específico da sede social, desde que no mesmo município do Estado do Estado do Estado Social da Companhia; e 2. A consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima mencionadas. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, já que as matérias referidas acima foram incluídas na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2022 ("Asssembleia em Primeira Convocação"), cujas deliberações foram deliberadas por falta de quórum de acionistas presentes, qual seja, de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Conforme disposto no Termo de Não Instalação divulgado pela Companhia em 12 de dezembro de 2022 e no referido dispositivo legal, a Asssembleia Geral poderá instalar-se com qualquer número de acionistas. 2. Documentos a serem apresentados aos Acionistas: A Proposta de Administração ("Proposta") contendo toda a documentação relativa às matérias mencionadas na Ordem do Dia, os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM 81 e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.hidroviros.com.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e de B3 (invest.b3.com.br). São Paulo, 15 de dezembro de 2022. **Felipe Andrade Pinto** - Presidente do Conselho de Administração. (13, 14 e 15/12/2022)

Ibovespa cai 1,71%, a 103,5 mil pontos, com foco em Mercadante no BNDES



A perda de força dos índices de Nova York no meio da tarde já cortava a recuperação do Ibovespa na sessão, na qual chegou aos 106.689,38 pontos no melhor momento, pela manhã, quando o apetite por risco era instigado pela leitura abaixo do esperado para a inflação ao consumidor nos Estados Unidos. Após as 16h, contudo, a confirmação, por Lula, de que o economista Aloizio Mercadante será o próximo presidente do BNDES aprofundou as perdas do índice, que passou a renovar mínimas da sessão. Ao fim, a referência da B3 mostrava baixa de 1,71%, aos 103.539,67 pontos, enquanto os índices de Nova York, nesta véspera de deliberação do Federal Reserve sobre juros, variavam entre alta de 0,30% (Dow Jones) e de 1,01% (Nasdaq), recuperando parte do fôlego em direção ao fechamento por lá.

Na mínima desta terça-feira, o Ibovespa retrocedeu aos 103.409,27 pontos, no fim da tarde, saindo de abertura aos 105.345,14 pontos. O giro financeiro ficou em R\$ 30,9 bilhões na sessão. Na semana, o Ibovespa cede agora 3,70% e, no mês, 7,95%, passando nesta terça-feira a acumular perda de 1,22% em 2022. O nível de fechamento foi o menor para o Ibovespa desde 2 de agosto, então aos 103.361,70 pontos.

Até a confirmação de Mercadante no BNDES, o Ibovespa mostrava perda moderada na sessão, recuando em torno de 0,5% nos piores momentos da tarde. Entre as 16h06, aos 105.299,07 pontos no minuto anterior ao que Mercadante foi anunciado oficialmente para a presidência do BNDES, e o piso do dia, às 16h32, o Ibovespa perdeu o correspondente a 1.889,80 pontos - uma queda de quase 2 mil pontos no intervalo de 26 minutos. O economista é conhecido no mercado pela inclinação heterodoxa, o que faz reviver temores sobre a condução do banco de fomento, marcada nas primeiras gestões do PT pela política das "campeãs nacionais".

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.
 CNPJ/ME nº 14.221.378/0001-74
Edital de Convocação
Convocação: Sr. Acionistas do PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A. ("Companhia"), para se reunirem em AGO em 31/12/23, 8hs na sede da Companhia em Barueri/SP, Av. Cauai, 293, 8º andar, sala 816-F, Alphaville, CEP 06545-020, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/22; (b) Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para realização de auditoria nas contas da Companhia, relativas ao exercício de 2022; e (c) Alteração do endereço da sede da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia estarão à disposição dos Acionistas a partir de 24/12/22, na sede da Companhia, Banesp, 912/222 - 113, 14 e 15/12/2022.

Angélica Administração de Bens e Participações S/A
CNPJ/MF nº 07.275.261/0001-63 - NIRE 35.200.381.162
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Angélica Administração de Bens e Participações S.A., a ser reunidos em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 12h00min do dia 23 de dezembro de 2022, na sede social da Companhia, na Rua Itapicuru nº 369, conjunto 1510 - sala A, São Paulo, Capital, CEP 05006-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Exame de proposta de distribuição e extinção da Companhia, cujo balanço lateral se encontra disponível na sede social para verificação; e II. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 14 de dezembro de 2022. **Charles Kirov Nasipit** - Diretor. (15, 16 e 17/12/2022)

Hidroviás do Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 - NIRE 35.300.383.562 - Companhia Aberta
Edital de Segunda Convocação
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de dezembro de 2022
A Hidroviás do Brasil S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ottoni Salgueiro, nº 213, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e § 3º e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), no dia 21 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, através da plataforma digital Zoom ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alteração no Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o endereço da sede social da Companhia; e (ii) incluir nova atribuição do Conselho de Administração da Companhia, para que esse possa indicar ou alterar o endereço específico da sede social, desde que no mesmo município e Estado previstos no Estatuto Social da Companhia; 2. A consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima mencionadas. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas da Companhia estão sendo chamados em segunda convocação, já que as matérias referidas acima foram incluídas na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2022 ("Assembleia em Primeira Convocação"), mas não foram deliberadas por falta do quórum mínimo de acionistas presentes, qual seja, de 25, no mínimo, do capital com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Conforme disposto no Termo de Não Instauração obrigatório pela Companhia em 12 de dezembro de 2022 e no referido dispositivo legal, a Assembleia Geral poderá instaurar-se com qualquer número de acionistas; 2. **Documentos a disposição dos Acionistas:** A Proposta de Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outros documentos relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), da Companhia (hidroviass.com.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br); 3. **Destinação a ser dada à Assembleia:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) admitir-se para participar da Assembleia Geral; ou (ii) participar a voto na Assembleia Geral. A inscrição do voto recebida pela Companhia via ordem de voto a distância ("Ordem de Voto") para a Assembleia em Primeira Convocação, diretamente ou através dos prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do sistema, serão aceitas pela Companhia, desde que os fins de registro de instauração o ônus dos votos para esta Assembleia Geral, nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 81, sem prejuízo da possibilidade de alteração do voto por meio da participação na Assembleia Geral via Plataforma Digital; 4. **Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que apresentarem participação na Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail rl@hbbs.com.br, com solicitação de confirmação do recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., até o dia 19 de dezembro de 2022), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação na AGO. A Companhia ressalta que não será admitido o acesso a Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto; 5. **Documentos de representação dos Acionistas:** A Companhia permanecerá a disposição dos acionistas, consultando, disponibilizando e traduzindo imediatamente todos os documentos de representação do acionista, e o envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais das bases documentais para o e-mail da Companhia hidroviass.com.br; 6. **Participação para participação e votação na Assembleia:** Informações detalhadas sobre os registros e procedimentos para participação e votação a distância na Assembleia Geral estarão disponíveis na Proposta de Administração da Companhia e demais documentos a serem divulgados nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (hidroviass.com.br) e da B3 (www.b3.com.br); São Paulo, 15 de dezembro de 2022. **Felipe Andrade Pinto** - Presidente do Conselho de Administração. (13, 14 e 15/12/2022)

Interplay Soluções Integradas S.A.
CNPJ/MF nº 05.347.060/0001-87 - NIRE 35.300.455.339
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2022
1. **Data, Hora e Local:** No dia 11 de novembro de 2022, às 08:30 horas, na sede da Interplay Soluções Integradas S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Euriberto Silveira, nº 1566, no bairro Jurubatuba, CEP 04656-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a formalização do ORDEN DO DIA em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Arnaldo José Lourenço e Sá Filho, Secretário da Mesa: Larissa Andrade de Melo. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas para o período de três meses, findo em 30 de setembro de 2022. 5. **Deliberações:** Após análise da proposta submetida à deliberação, por decisão unânime da totalidade dos Conselheiros e sem qualquer restrição, estes aprovam as informações trimestrais individuais e consolidadas para o período de três meses, findo em 30 de setembro de 2022. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não ninguém se manifestou, deu por concluído os trabalhos e os que se tiveram presente e, que fida e fechada conforme foi aprovada, e assinada por todos os presentes. 7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa - Arnaldo José Lourenço e Sá Filho; Secretário da Mesa - Larissa Andrade de Melo. Conselheiros Presentes: Arnaldo José Lourenço e Sá Filho, José Carlos Pantofo Masagão, Piero Pasinati, Magali Rogéria de Moura Leme e Luis Augusto Lúcio Mendes. São Paulo, 11 de novembro de 2022. **Arnaldo José Lourenço e Sá Filho** - Presidente da Mesa; **Larissa Andrade de Melo** - Secretária da Mesa; Junta Comercial do Estado de São Paulo. Documento registrado sob nº 676.311/22 em 02/12/2022. **Giulia Simões Caschini** - Secretária Geral.

Arco do Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 11.586.952/0001-87 - NIRE Nº 35.300.136.764
EDITAL DE CONVOCACAO - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Arco do Brasil S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de dezembro de 2022 às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2.705, Jacaré - SP, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei no 6.404/76, deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: 1. Deliberar sobre o ORDEN DO DIA: (a) Renúncia apresentada pelos membros da Diretoria; (b) eleição de uma nova Diretoria do Grupo Econômico da Arco do Brasil S.A., para o período 2023/2024; (c) consolidar o Estatuto Social em vigor. **Informações Gerais:** 1. Os documentos e informações relativos às matérias constantes na Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Conforme artigo 135 da Lei 6.404/76, a Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 25 (vinte e cinco) por cento, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número. 3. O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. São Paulo, 02 de dezembro de 2022. **LEVON KESSADJIKIAN** - Presidente do Conselho de Administração. (14, 15 e 16/12/2022)

Anápolis Participações S/A
CNPJ/MF nº 07.681.321/0001-11 - NIRE 35.300.329.559
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Anápolis Participações S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2022, na sede social da Companhia, na Rua Itapicuru nº 369, conjunto 1509 - A, CEP 05006-000, São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Exame de proposta de distribuição e extinção da Companhia, cujo balanço lateral encontra-se disponível na sede social para verificação; e II. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 14 de dezembro de 2022. **Charles Kirov Nasipit** - Diretor. (15, 16 e 17/12/2022)

Growth Securitizadora S/A
CNPJ/MF nº 27.980.387/0001-53 - NIRE 35.300.500.959
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 27/10/2022, às 10:00 horas, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Luiz Marcelo de Aguiar Egan; Secretária: Juliana Veloso Leal Azeiteiro. Ordem do Dia: análise da proposta da Diretoria da Sociedade para 1º emissão de debêntures privadas, tendo em vista as características das debêntures a serem emitidas e autorização para a Diretoria da Sociedade formalizar a respectiva Escritura de Emissão, conforme documento anexo na sede da Sociedade. AUCSP nº 676.419/22 em 02/12/2022. **Giulia Simões Caschini** - Secretária Geral.

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.
CNPJ/MF nº 14.221.379/0001-74
Edital de Convocação
Convocados os Sr. Acionistas da PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A. ("Companhia"), para se reunirem em AGO em 21/12/2022, em sua sede na Companhia em Itararuna, Av. Cauai, 293, 8º andar, sala 510-F, Alphaville, CEP 06454-000, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/22; (b) Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para realização de auditoria nos livros da Companhia, relativos ao exercício de 2022; e (c) Atualização do endereço da sede da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia estarão à disposição dos Acionistas a partir de 24/12/23, na sede da Companhia, Barueri, 9/12/22. (13, 14 e 15/12/2022)

Tecnolab Medicina Diagnóstica S.A

NIRE nº 51.131.880/0001-32

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 NÃO AUDITADO				Valores expressos em milhares de reais			
ATIVO	Balanço Patrimonial		PASSIVO	Demonstração de Resultados		2021	2020
	2021	2020		2021	2020		
Ativo circulante	69.455	57.049	Passivo circulante	30.552	22.129	175.934	140.013
Caixa e equivalentes de caixa	34.771	19.573	Obrigações e contribuições a recolher	10.113	9.706	(68.075)	(53.710)
Contas a receber de clientes	28.006	24.346	Obrigações sociais e trabalhistas	6.436	5.711	107.859	86.303
Estoque	2.565	3.419	Passivos de arrendamento	13.441	-	-	-
Impostos a recuperar	2.413	7.414	Outras contas a pagar e provisões	392	869	(85.159)	(70.403)
Adiantamento a fornecedores	166	1.257	Capital social	36.261	84	(786)	(687)
Despesas antecipadas	205	214	Juros sobre capital próprio	217	84	11	78
Outros créditos	269	124	Passivos de arrendamento	35.043	84	(85.834)	(70.912)
Ativo não circulante	56.121	14.164	Provisão para contingências	218	-	-	-
Depósitos judiciais	425,92	42	Outras contas a pagar e provisões	783	-	22.025	15.391
Impostos diferidos	1.347	-	Patrimônio líquido	58.763	49.000	(2.213)	458
Adiantamento a fornecedores	447	-	Capital social	2.122	2.122	19.812	15.949
Impostos diferidos	1.347	-	Reservas de lucros	56.641	46.878	(7.054)	(4.949)
Direito de uso	11.500	13.762	Reservas de lucros	56.641	46.878	569	-
Intangível	222	360	Reservas de lucros	56.641	46.878	13.327	10.900
Total do ativo	125.576	71.213	Total passivo e patrimônio liq.	125.576	71.213	13.327	10.900
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido							
		Reserva de lucros		Lucros acumulados		Total	
		Capital social	legal	lucros	acumulados		
Saldo em 2010 (Não auditado)		2.122	424	36.643	-	30.196	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	10.900	10.900	
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	(15)	(15)	
Transferência retenção de lucros		-	-	10.900	(10.900)	-	
Destinações:							
Juros sobre capital próprio		-	-	(1.008)	-	(1.008)	
Lucros distribuídos		-	-	(66)	-	(66)	
Saldo em 2020		2.122	424	46.454	-	49.000	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	13.327	13.327	
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	(1.510)	-	(1.510)	
Transferência retenção de lucros		-	-	13.327	(13.327)	-	
Destinações:							
Juros sobre capital próprio		-	-	(1.522)	-	(1.522)	
Lucros distribuídos		-	-	(522)	-	(522)	
Saldo em 2021		2.122	424	56.217	-	58.763	
Demonstração dos Fluxos de Caixa							
		2021		2020			
Fluxos de caixa das atividades operacionais		13.327		10.900			
Lucro líquido do exercício		13.327		10.900			
Ajustes para reconciliar o lucro líquido dos exercícios com os recursos provenientes de atividades operacionais:							
Depreciação e amortização		3.840		3.241			
Amortização direito de uso		8.004		-			
Juros sobre arrendamento		3.527		-			
Provisão para contingências		218		-			
Provisão para perdas estimadas		1.340		-			
Valor residual da baixa de ativo imob. 10		75		-			
Ajustes exercícios anteriores		(15)		-			
Imp. e contribuições a recolher		-		3.672		5.249	
Obrigações sociais e trabalhistas		-		425		(569)	
Contas a pagar		-		306		212	
Variações nos ativos e passivos							
Contas a receber		(4.458)		(1.518)			
Estoques		854		(1.652)			
Tributos a recuperar		4.001		(4.848)			
Adiantamento a fornecedores		64		(1.129)			
Outros créditos		(145)		59			
Despesas antecipadas		9		(11)			
Depósitos judiciais		(41)		(3)			
Fornecedores		(642)		5.608			
Imp. e contribuições a recolher		(3.672)		5.249			
Obrigações sociais e trabalhistas		425		(569)			
Contas a pagar		306		212			
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		15.973		24.587			
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		34.771		15.673			
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		18.798		10.986			
A Diretoria							
Luiz Carlos de Aguiar Junior, Diretor							
Olave Romãda Silva, Contador, CRC 1SP138893/0-7							

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/12/2022

ICP Brasil
Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS





Publicidade Legal

Ayache Incorporadora S.A.									
CNPJ nº 35.549.663/0001-44									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2020 E 2021 (Valores expressos em milhares de reais)									
Balanco Patrimonial					Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Ativo	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	2021	2020	Prejuízo/Lucro líquido do exercício	(400)	(282)	
Circulante	331	135	Circulante	22	8	Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado das/aplicado nas atividades operacionais	(400)	(282)	
Caixa e equivalentes de caixa	331	135	Fornecedores Nacionais	16	8	(Diminuição)/aumento de ativos (Diminuição)/aumento de passivos			
Não circulante	5.442	2.485	Obrigações Trabalhistas	4		Fornecedores Nacionais	2	8	
Investimentos	5.442	2.485	Obrigações Tributárias	2		Obrigações Tributárias	8	-	
Ativo Imobilizado e Intangível	-	-	Obrigações Trabalhistas	4	-	Obrigações Trabalhistas	4	-	
Total do ativo	5.773	2.620	Patrimônio líquido	5.751	2.612	Fluxo de caixa aplicado nas/gerado das atividades operacionais	(386)	(274)	
Demonstração de Resultados					Demonstração de Resultados Abrangentes				
Receita líquida de vendas (+/-) (Despesas)/receitas operacionais	(393)	(229)	Capital social Subscrito e Integralizado	100	100	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(2.957)	(2.485)	
Despesas comerciais	(12)	(52)	(-) Capital Social a integralizar	-	(25)	Integração de Capital	25	50	
Outras Despesas Tributárias (Exceto IRPJ e CSLL)	(2)	-	AFAC	6.339	2.825	AFAC	3.514	2.744	
Outras Despesas	-	-	Lucro/Prejuízo Acumulados	(688)	(288)	Fluxo de caixa gerado das/aplicado nas atividades de financiamentos	3.539	2.794	
Outras receitas	9	-	Total do passivo e patrimônio líquido	5.773	2.620	Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(2.957)	(2.485)	
Despesas financeiras	(2)	(1)	IRPJ e CSLL diferido	(400)	(282)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(2.957)	(2.485)	
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(400)	(282)	Prejuízo/Lucro líquido do exercício	(400)	(282)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(2.957)	(2.485)	
IRPJ e CSLL corrente	-	-	Total do result. abrangente do exerc.	(400)	(282)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(2.957)	(2.485)	
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido					Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido				
Saldos em 2018			Capital social			Lucros líquidos/(prejuízos) acumulados			Total
Capital Social	100	(75)	Subscrito A integralizar	Saldo	AFAC				
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-	-							
AFAC	-	-							
Saldos em 2019	100	(75)	25	81					
Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	50	50							
AFAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 2021	100	(25)	75	2.825	(288)	2.612			
Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AFAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2021	100	(25)	75	2.825	(288)	2.612			

Ayache Incorporadora S.A.									
CNPJ nº 35.549.663/0001-44									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Valores expressos em milhares de reais)									
Balanco Patrimonial					Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Ativo	Nota	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2019	2018	Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado das/aplicado nas atividades operacionais	(6)
Circulante	100	-	-	Circulante	-	-	-	(Diminuição)/aumento de passivos	(6)
Caixa e equivalentes de caixa	100	-	-	Fornecedores Nacionais	100	-	-	Fluxo de caixa aplicado nas/gerado das atividades operacionais	(6)
Não circulante	-	-	-	Obrigações Trabalhistas	81	-	-	(Diminuição)/aumento de passivos	(6)
Total do ativo	100	-	-	Obrigações Tributárias	81	-	-	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(6)
Demonstração de Resultados					Demonstração de Resultados Abrangentes				
Receita líquida de vendas	Nota	2019	2018	Lucro/Prejuízo Acumulados	(6)	(6)		Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(6)
(-/+)(Despesas)/receitas operacionais	(6)	-	-	Total do passivo e patrimônio líquido	100	-	-	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(6)
Despesas comerciais	(6)	-	-	Capital social Subscrito e Integralizado	100	100		Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(6)
Outras Despesas Tributárias (Exceto IRPJ e CSLL)	(6)	-	-	(-) Capital Social a integralizar	-	(75)		Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(6)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(6)	-	-	AFAC	81	-		Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(6)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	(6)	-	-	Lucro/Prejuízo Acumulados	(6)	(6)		Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(6)
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido					Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido				
Saldos em 2018			Capital social			(-) Prejuízos acumulados			Total
Capital Social	100	(75)	25	-	-	-	-	-	25
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(6)
AFAC	-	-	-	-	-	-	-	-	(6)
Saldos em 2019	100	(75)	25	81					100
Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	(6)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(6)
AFAC	-	-	-	-	-	-	-	-	(6)
Saldos em 31/12/2021	100	(25)	75	2.825	(288)	2.612			

Ayache Incorporadora S.A.									
CNPJ nº 35.549.663/0001-44									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31/12/2020 E 2019 (Valores expressos em milhares de reais)									
Balanco Patrimonial					Demonstração dos Fluxos de Caixa				
Ativo	2020	2019	Passivo e patrimônio líquido	2020	2019	Prejuízo/Lucro líquido do exercício	(282)	(6)	
Circulante	135	100	Circulante	8	-	Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado das/aplicado nas atividades operacionais	(282)	(6)	
Caixa e equivalentes de caixa	135	100	Fornecedores Nacionais	8	-	(Diminuição)/aumento de passivos			
Não circulante	2.485	-	Obrigações Trabalhistas	4	-	Fluxo de caixa aplicado nas/gerado das atividades operacionais	(282)	(6)	
Investimentos	2.485	-	Obrigações Tributárias	2	-	(Diminuição)/aumento de passivos			
Ativo Imobilizado e Intangível	-	-	Obrigações Trabalhistas	4	-	Fluxo de caixa aplicado nas/gerado das atividades operacionais	(282)	(6)	
Total do ativo	2.620	100	Patrimônio líquido	2.612	100	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(2.485)		
Demonstração de Resultados					Demonstração de Resultados Abrangentes				
Receita líquida de vendas (+/-) (Despesas)/receitas operacionais	(229)	(6)	Capital social Subscrito e Integralizado	100	100	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(2.485)		
Despesas comerciais	(52)	(1)	(-) Capital Social a integralizar	-	(75)	Integração de Capital	50	25	
Despesas financeiras	(1)	-	AFAC	2.825	81	AFAC	2.744	81	
Lucro antes do IRPJ e CSLL	(282)	(6)	Lucro/Prejuízo Acumulados	(288)	(6)	Fluxo de caixa gerado das/aplicado nas atividades de financiamentos	2.794	106	
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	(282)	(6)	Total do passivo e patrimônio líquido	2.620	100	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	2.794	106	
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido					Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido				
Saldos em 31/12/2018			Capital social			Lucros líquidos/(prejuízos) acumulados			Total
Capital Social	100	(75)	Subscrito A integralizar	Saldo	AFAC				
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-	-							
AFAC	-	-							
Saldos em 31/12/2019	100	(75)	25	81					
Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AFAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2020	100	(25)	75	2.825	(288)	2.612			

Data Mercantil
Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br

Armo do Brasil S.A.
CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87 - NIRE Nº 35.300.136.764
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores acionistas da Armo do Brasil S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de dezembro de 2022 às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 2.705, Jacareí - SP, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, deliberarem sobre: a) seguinte ordem do dia: Deliberar sobre: O.R.D.M. DO DIA: (a) Renúncia apresentada pelos membros da Diretoria; (b) eleição de uma nova Diretoria do Grupo Econômico da Armo do Brasil S.A., para o período 2023/2024; (c) consolidar o Estatuto Social em vigor. Informações Gerais: 1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral e Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Conforme artigo 135 da Lei 6.404/76, a Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços) no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se a segunda com qualquer número. 3. O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. São Paulo, 09 de dezembro de 2022.
LEVON KESSADJIAN - Presidente do Conselho de Administração. (14, 15 e 16/12/2022)

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.
CNPJ/MF nº 14.221.379/0001-74
Edital de Convocação
Convocados os Sr. Acionistas da PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A. ("Companhia"), para se reunirem em AGDE em 31/05/23, às 8hs na sede da Companhia em Baneir/SP, Av. Cauai, 293, 8º andar, sala 816-F, Alphaville, CEP 06454-020, a fim de tratar do seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/22; (b) Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para realização de auditoria nas contas da Companhia, relativas ao exercício de 2022; (c) Alteração do endereço da sede da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia estarão à disposição dos Acionistas a partir de 24/4/23, na sede da Companhia, Baneir, 8/12/22. (13, 14 e 15/12/2022)

Interplayers Soluções Integradas S.A.
CNPJ/ME nº 05.347.050/0001-07 - NIRE 35.300.455.339
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de novembro de 2022
1. **Data, Hora e Local:** No dia 11/11/2022, às 08:30 horas, na sede da "Companhia", na Av. Esplendor Eusebio Stevaux, nº 1566, Juruatuba, São Paulo/SP. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Secretária: Larissa Andrade de Melo. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas para o período de três meses, tendo em 30/09/2022. 5. **Deliberações:** Por decisão unânime da totalidade dos Conselheiros e sem quaisquer restrições, estas aprovam as informações trimestrais individuais e consolidadas para o período de três meses, tendo em 30/09/2022. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo levada a presente Ata. 7. **Assinaturas:** Presidente - Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Secretária - Larissa Andrade de Melo. Conselheiros: Arnaldo José Lewis e Sá Filho, José Carlos Penteado Masagão, Piero Rosatelli, Magali Rogéria de Moura Leite e Luis Augusto Lobbo Mendes. São Paulo, 11/11/2022. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 676.311/27/2 em 07/12/2022. Gessia Simenes Cariani - Secretária Geral.

Anápolis Participações S/A
CNPJ/ME nº 07.681.221/0001-11 - NIRE 35.300.326.519
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Anápolis Participações S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2022, na sede social da Companhia, na Rua Itapuru nº 369, conjunto 1509 - A, CEP 08006-000, São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Exame de proposta de dissolução e extinção da Companhia, cujo balanço base encontra-se disponível na sede social para verificação; e II. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 14 de dezembro de 2022. Charles Kirou Naszip - Diretor. (15, 16 e 17/12/2022)

Angélica Administração de Bens e Participações S/A
CNPJ/ME nº 07.275.261/0001-63 - NIRE 35.300.321.162
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Angélica Administração de Bens e Participações S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2022, na sede social da Companhia, na Rua Itapuru, nº 369 - conjunto 1510 - sala A, São Paulo, Capital, CEP 08006-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Exame de proposta de dissolução e extinção da Companhia, cujo balanço base se encontra disponível na sede social para verificação; e II. Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 14 de dezembro de 2022. Charles Kirou Naszip - Diretor. (15, 16 e 17/12/2022)

Sguario Participações S.A.
CNPJ nº 08.925.994/0001-91
Demonstrações Financeiras - Período de 31/12/2021 a 31/12/2021 (Valores expressos em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	12.610.415,04	Passivo	12.610.415,04
Ativo circulante	744,70	Patrimônio líquido	12.610.415,04
Disponível	744,70	Capital	7.949.403,00
Bancos aplicações financeiras	744,70	Reservas	4.681.012,04
Caixa Econômica Federal	744,70	Reservas de capital	3.959.967,34
Ativo realizável a longo prazo	12.609.670,34	Res. Recav. Cont. Sguario	-
Investimentos	11.909.370,34	Florestal S.A.	3.959.967,34
Participações societárias	11.909.370,34	Lucros/prejuízos acumulados	701.044,70
Sguario Florestal S.A.	65.784.779,62	Lucros acumulados	701.044,70
(-) Desagio Inv. Sguario Florestal S.A.	(56.805.857,28)	Demonstração de Resultados	
Sguario Ind. Madeiras Ltda.	24.296.531,90	(-) Despesas financeiras	828,500
(-) Desagio Inv. Sguario Ind. Mad. Ltda.	(21.366.083,90)	Despesas bancárias	828,500
Imobilizado	700.300,00	Prejuízo	828,500
Prédios e construções	700.300,00	(+) Operacional	828,500
Reconhecemos a extinção do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo são:		(-) Outras receitas	5.208.893,93c
Patrimônio Líquido importam em R\$ 12.610.415,04.		Lucros e dividendos	5.208.893,93c
Nova Campina, 31/1/21		Total	5.208.893,93c
		= Lucro contábil liq, antes do CSLL	5.208.065,43c
		= Lucro contábil liq, antes do IRPJ	5.208.065,43c
		= Lucro	5.208.065,43c
		= Lucro líquido do período	5.208.065,43c

DIRETORIA: Luiz José Sguario Neto - Diretor | José Carlos Benino - Contador - CRC nº 15P042439/04

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5235	0,03103
Dólar (EUA) - 5,3406	Peso (Chile) - 0,006139
Franco (Suíça) - 5,783	Peso (México) - 0,271
Iene (Japão) - 0,03961	Peso (Uruguai) - 0,1385
Libra (Inglaterra) - 6,6245	Yuan (China) - 0,7685
Peso (Argentina) - 5,6872	Rublo (Rússia) - 0,08282
	Euro - 5,6872

FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
 CNPJ/ME nº 36.583.700/0001-01 - NIRE 35.300.550.242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023

1. Data, Hora e Local: aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023, às 13 horas, na sede social da FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.200, Continental Tower, 1º andar, conj. 91, Cidade Jardim, CEP 05.675/120. **2. Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **4. Mesa:** Sr. Leonardo Soares Grapina – Presidente, Sra. Marcia Pacinotto Ribeiro – Secretária. **5. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **6.** O aumento do capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$8.000.800,00 (oito milhões e oitocentos reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **6.1** A convocação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a alteração do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia, consequente ao aumento e ser aprovado. **7. Deliberações:** após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia: **8.** aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, com base no artigo 166, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações, em R\$8.000.800,00 (oito milhões e oitocentos reais) mediante a emissão de 8.000.800 (oito milhões e oitocentas) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, (“Limite do Aumento do Capital”). **8.1.** Outora forma, o capital social da Companhia passará de R\$91.035.903,00 (noventa e um milhões, trinta e cinco mil, cento e três reais) dividido em 91.035.903 (noventa e um milhões, trinta e cinco mil, cento e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$99.035.903,00 (noventa e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e três reais) dividido em 99.035.903 (noventa e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias ora emitidas serão integralizadas em dinheiro, nos termos do boletim de subscrição autenticado pela mesa, que passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I. 8.1.1** Como consequência do aumento do capital social da Companhia deliberado acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 3º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional é de R\$99.035.903,00 (noventa e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e três reais) dividido em 99.035.903 (noventa e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **6.2.** Aprovaram, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o **Anexo II. 6.3.** Autorizam a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **9. Lavratura:** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **10. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura do presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **11. Assinaturas:** Mesa: Sr. Leonardo Soares Grapina (Presidência) e Sra. Marcia Pacinotto Ribeiro (Secretaria). Acionistas: Focus Holding Financeira S.A. e Alan Zelazo. São Paulo, 16 de fevereiro de 2023. Mesa: Leonardo Soares Grapina – Presidente; Marcia Pacinotto Ribeiro – Secretária. Acionista presente: Focus Holding Financeira S.A., Nome: Alexandre Mariano Corral Antunes – CPF/ME: 345.670.008-33; Nome: Leonardo Soares Grapina – CPF/ME: 327.127.728-14; Alan Zelazo. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado e registro sob o nº 199.581/23-0 em 16/05/2023. Maria Cristina Frier – Secretária Geral.

BR Arena Laguna Locação de Quadras Esportivas S.A.
 CNPJ/ME nº 32.904.985/0001-76 - NIRE 35.300.546.032

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam as ações quotadas da companhia BR Arena Laguna Locação de Quadras Esportivas S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ceará, nº 176, Anexo 185, Várzea de São, CEP 04130-032, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 32.904.985/0001-76, com seus atos constituintes arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.546.032 (“Companhia”) convocados a se reunirem no próximo dia 29 de maio de 2023, às 14 horas, em 1º chamada, na sede da Companhia, às 14:30 horas, em 2º chamado, no mesmo dia e endereço, para discutirem, deliberarem e aprovarem as seguintes matérias: (i) a transformação do tipo societário da Companhia de sociedade por ações em sociedade empresária limitada, com a consequente alteração da denominação para BR Arena Locação de Quadras Esportivas Ltda; (ii) a emissão das ações da Companhia na mesma quantidade de quotas, nominativas e sem valor nominal; (iii) a redação do contrato social, caso aprovado o item (i) acima. São Paulo, 17 de maio de 2023. Cesar Zeppellini. (18, 19 e 20/05/2023)

BR Arena Pinheiros Locação de Quadras Esportivas S.A.
 CNPJ/ME nº 34.641.305/0001-02 - NIRE 35.300.545.974

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam as ações quotadas da companhia BR Arena Pinheiros Locação de Quadras Esportivas S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, nº 1, Anexo Campo de Futebol, Cerqueira Cesar, CEP 05404-010, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 34.641.305/0001-02, com seus atos constituintes arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.545.974 (“Companhia”) convocados a se reunirem no próximo dia 29 de maio de 2023, às 14 horas, em 1º chamada, na sede da Companhia, e às 14:30 horas, em 2º chamado, no mesmo dia e endereço, para discutirem, deliberarem e aprovarem as seguintes matérias: (i) a transformação do tipo societário da Companhia de sociedade por ações em sociedade empresária limitada, com a consequente alteração da denominação para BR Arena Pinheiros Locação de Quadras Esportivas Ltda; (ii) a emissão das ações da Companhia na mesma quantidade de quotas, nominativas e sem valor nominal; (iii) a redação do contrato social, caso aprovado o item (i) acima. São Paulo, 17 de maio de 2023. Cesar Zeppellini. (18, 19 e 20/05/2023)

Caltabiano McLarty Participações S.A.
 CNPJ/ME nº 07.133.841/0091-19 - NIRE 35.300.919.796

Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26/05/23 às 11 horas, na forma virtual, nos termos tutelados pela Lei 14.030/2020 e Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/22 e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/22. A Assembleia Geral Ordinária será realizada por intermédio da Plataforma Google Meet. Cada acionista receberá 1 link por e-mail, onde constará o endereço eletrônico para usar o Acionista tenha acesso ao ambiente virtual de Assembleia Geral Ordinária. O ambiente estará disponível para acesso com 30 (trinta) minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta convocação. Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária por meio virtual, os documentos a serem examinados serão encaminhados via correio eletrônico dos Acionistas no dia 19/05/23. São Paulo, 18/05/23. Alessandro Portella Maia – Diretor Presidente. (19, 20 e 23/05/2023)

Via Sudeste Transportes S.A.
 CNPJ/ME nº 32.184.522/0001-67 - NIRE 35.300.528.743

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data e Horário e Local: 30/04/2023, às 10 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade Convocação e Publicação: dispensadas. **Mesa:** Sr. Vicente dos Anjos Diniz Ferraz, e Sr. Francisco Parente dos Santos – Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Aproveitamento das demonstrações financeiras e balanço patrimonial exercício social encerrado em 31/12/2022. (ii) Outros assuntos do interesse social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, deliberou-se: (i) Aprovar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022, devidamente publicadas no jornal Data Mercantil em edição de 26/04/2023 em suas versões impressa e digital. (ii) Outros assuntos do interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Utilitários Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Diniz Ferraz. **Certificamos que a presente cópia fiel do original lavrado no livro próprio.** São Paulo, 30 de Abril de 2023. Vicente dos Anjos Diniz Ferraz – Presidente da Mesa. Francisco Parente dos Santos – Secretário da Mesa. Jucesp – registrada sob o número 199.597237-1 em 16/05/2023. Maria Cristina Frier – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.
 CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 10 de maio de 2023, às 10h00 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 201.1452026 em 17/05/2023. Maria Cristina Frier – Secretária Geral.

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.
 CNPJ/ME nº 14.221.375/0001-74 - NIRE 35.300.412.176

Realização do Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Abruta a convocação que faz referência a execução da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, designa para 31/05/23, sendo que o novo endereço é no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-A, Alphaville, CEP 06455-020. Fom ratificados os demais termos da convocação da referida Assembleia Geral, que será realizada na data de 31/05/23, às 08:00 horas, em Barueri/SP, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-A, Alphaville, CEP 06455-020, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e deliberação sobre os demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social em 31/12/22; (ii) Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para restrição de auditoria nas contas da Companhia, relativas ao exercício de 2022; e (c) Alteração do endereço da sede da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia estão à disposição dos Acionistas desde a data de 24/04/23, na sede da Companhia, Barueri. (18, 21 e 24/05/2023)

Growth Securitizadora S/A
 CNPJ/ME nº 47.980.587/0001-52 - NIRE 35.300.800.959

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 01.03.2023, às 10 horas, reuniram-se na sede social, a Rua Funchal, nº 538, o. 42, em São Paulo/SP, CEP 04591-050. **Convocação:** dispensada, face a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da Sociedade representando a totalidade do capital social da Growth Securitizadora S/A, Presidência da mesa, Luiz Marco de Azevedo Egan e Secretária, Juliana Veloso Lira Anzolin. **Ordem do Dia:** análise da proposta da Diretoria da Sociedade para terceira emissão de debêntures privadas, fixação dos característicos das debêntures a serem emitidas e autorização para a Diretoria da Sociedade formalizar a respectiva Emissão de Emissão, conforme documento arquivado na sede da Sociedade. Conforme registro na Junta de 12/05/2023, 175.300/239. Secretária Geral – Gisela Simma Cecchin.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Contato: (11) 3361-8833
 Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

Assesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/05/2023

Accesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



MNL T S.A.

CNPJ/MF nº 12.892.031/0001-09
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas, Mensagem da Administração: A MNL T S.A. ("Companhia") e sua sociedade anônima integrante do Grupo STI S.A. ("Grupo STI"), em 31 de março de 2023, exercia atividades relacionadas a pagamentos eletrônicos, tais como (a) a prestação de serviços de captura; (b) processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito; (c) venda ou aluguel de hardware de ponto de venda relacionados aos itens anteriores; (d) entre outras atividades, incluindo a antecipação de recebíveis mediante solicitação dos estabelecimentos comerciais. No mesmo ano, a Companhia, em razão de uma decisão estratégica de seus acionistas, cessou sua operação de aquisição e deixou de ser uma entidade regulada pelo Banco Central do Brasil. Desde então, a Companhia possui como atividade principal a participação societária em outras pessoas jurídicas de qualquer espécie, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. Em dezembro de 2018, a Companhia recebeu aporte de capital, via aumento

de capital, no valor de R\$ 1.200 milhões, em forma de emissão de ações ordinárias, com o objetivo de registrar em 11/02/2022 na categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Em 31/03/2023, os ativos totalizaram R\$ 914,8 milhões, apresentando um aumento de 2,57% em relação a 31/12/2022, quando totalizaram R\$ 891,9 milhões. Essa variação é reflexo do ganho na valorização das cotas do LUCRO TAPSO em 2023, que impactou o grupo contábil de aplicações financeiras e resultado financeiro. Em 31/03/2023, o patrimônio líquido totalizou R\$ 885,3 milhões, representando um aumento de 2,41% em relação a 31/12/2022, quando totalizaram R\$ 864,2 milhões. Essa variação é reflexo principalmente do lucro do período. No período findo em 31/03/2023, o lucro líquido totalizou R\$ 17,2 milhões, representando uma redução de 58,3% em relação ao período findo em 31/03/2022, quando totalizou R\$ 41,3 milhões.

Declaração da Diretoria e Conselho da administração: Em conformidade com o inciso V do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/22, os diretores e o conselho da administração da MNL T declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as informações financeiras intermediárias referentes ao período de três meses findo em 31/03/2023. **Relacionamento com Auditores Independentes:** A política da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os auditores independentes se fundamenta nos princípios que preservam sua independência. Os auditores não possuem nenhum dos padrões internacionalmente aceitos, em que: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses com seus clientes.

Ativo	Balancos patrimoniais em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)	
	31/03/2023	31/12/2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	9.118	28.205
Aplicações financeiras	886.362	844.624
Tributos a recuperar	2.902	1.262
Outros créditos	139	104
Total do ativo circulante	898.521	874.195
Ativo não circulante		
Contas a receber de partes relacionadas	5.977	3.282
Outros créditos	82	82
IRPJ e CSLL diferidos	10.220	14.019
Imobilizado	31	32
Total do ativo não circulante	16.312	17.703
Total do ativo	914.833	891.898

Demonstração do resultado abrangente período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)	Período de três meses findo em:	
	31/03/2023	31/03/2022
Lucro líquido do período	17.195	41.256
Outros resultados abrangentes	—	—
Total do resultado abrangente do período	17.195	41.256

Passivo e patrimônio líquido	Balancos patrimoniais em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)	
	31/03/2023	31/12/2022
Passivo circulante		
Fornecedores	287	163
Empréstimos e financiamentos	241	—
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	8.626	10.272
Dividendos a pagar	1.337	1.337
Obrigações tributárias	6.730	4.031
Outras contas a pagar	333	105
Total do passivo circulante	17.363	16.155
Passivo não circulante		
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.004	1.483
Empréstimos e financiamentos	—	44
Contas a pagar a partes relacionadas	9.829	9.667
Provisão para contingências	326	303
Total do passivo não circulante	12.159	11.499
Patrimônio líquido		
Capital social	524.653	524.653
Reserva de capital	14.760	10.888
Reserva de lucros	328.703	328.703
Lucros acumulados	17.195	—
Total do patrimônio líquido	885.311	864.244

Demonstração dos fluxos de caixa Período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)	Período de três meses findo em:	
	31/03/2023	31/03/2022
Lucro líquido do período	17.195	41.256
Ajustes ao lucro líquido:	(33.836)	(56.743)
Depreciação e amortização	70	34
IRPJ e CSLL diferidos	3.798	6.852
Receitas financeiras, líquidas	(41.738)	(63.770)
Provisão para contingências	373	(294)
Préjuízo na alienação de bens	138	—
Pagamento baseado em ações	2,72	465
Variações nos ativos e passivos	(2.214)	6.065
Tributos a recuperar	(8.130)	4.389
Outros créditos	(35)	(43)
Contas a receber de partes relacionadas	(2.695)	(115)
Fornecedores	124	—
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(1.127)	2.085
Obrigações tributárias	15.403	8.544
Outras contas a pagar	228	(90)
Provisão para contingências	—	2
Contas a pagar a partes relacionadas	162	(238)
IRPJ e CSLL pagos	(8.243)	(8.507)
Caixa líquido das atividades operacionais	(18.855)	(9.392)
Pagamento de leasing	(232)	—
Caixa líquido das atividades de financiamento	(232)	—
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(19.087)	(9.392)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	28.205	229.703
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	9.118	220.311

Demonstração das mutações do patrimônio líquido período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)	Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros para expansão	Lucros acumulados
Saldo em 31/12/2021	1.324.653	7.098	32.341	156.942	—
Pagamento baseado em ações	—	465	—	—	465
Saldo em 31/03/2022	1.324.653	7.563	32.341	156.942	41.256
Saldo em 31/12/2022	524.653	10.888	39.379	289.324	17.195
Pagamento baseado em ações	—	3.872	—	—	3.872
Saldo em 31/03/2023	524.653	14.760	39.379	289.324	17.195

Demonstração do valor adicionado Período de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)	Período de três meses findo em:	
	31/03/2023	31/03/2022
Insunhos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros operacionais	(700)	(398)
Valor adicionado bruto	(700)	(398)
Depreciação e amortização	(70)	(34)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	(770)	(432)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	42.170	68.065
Valor adicionado total a distribuir	41.400	68.633

A Diretoria
Carlos Forereto – Controlador CRC SP 268.728/0-8

A Diretoria
Ernst & Young
Auditor Independente S/S Ltda.
CRC-SP-034519/0

Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais Condensadas
A Diretoria e ao Conselho de Administração da MNL T S.A., São Paulo - SP. **Introdução:** Revisamos as informações financeiras intermediárias condensadas da MNL T S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (FIT) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo no período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias condensadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão. **Alcance da revisão:** Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação

de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. **Conclusão:** Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias condensadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findos em 31 de março de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias condensadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos

São Paulo, 15 de maio de 2023
Ernst & Young
Auditor Independente S/S Ltda.
CRC-SP-034519/0
Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Controlador - CRC-SP00534/0

FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ/MF nº 36.583.700/0001-41 – NIRE 35.300.550.242
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023
Data, Hora e Local: aos 16/02/2023, às 13 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, Cidade Jardim, São Paulo-SP.
Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Leonardo Soares Graepa – Presidente; Sra. Marcia Paschoatto Ribeiro – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** 1. Aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, no base no artigo 166, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, em R\$0.000.800,00 mediante a emissão de 8.000.800 de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. **"Limite do Aumento de Capital":** 1.1. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$91.035.103,00 dividido em 91.035.103 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$99.035.903,00 dividido em 99.035.903 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias em emissão serão integralizadas em dinheiro, nos termos do boletim de subscrição autenticado pela mesa, que passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo I. 1.1.1 Como consequência do aumento do capital social da Companhia deliberado acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$99.035.903,00 dividido em 99.035.903 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 2. Aprovaram, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo II. 3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à elaboração das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Leonardo Soares Graepa (Presidente) e Sra. Marcia Paschoatto Ribeiro (Secretária). **Acionistas:** Focus Holding Financeira S.A. e Alan Zelazo. São Paulo, 16/02/2023. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certidão e registro sob nº 199.581.23/0 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.
CNPJ/MF nº 14.221.379/0001-74 – NIRE 35.300.412.176
Retificação do Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
A Diretoria comunica que fica retificado o endereço da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, designada para 31/05/23, sendo que o novo endereço é no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, s/nº, 1º andar, sala 103-A, Alphaville, CEP 06450-020. Hism retificados os demais termos da convocação da referida Assembleia Geral, que será realizada na data de 31/05/23, às 08:00 horas, em Barueri/SP, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-A, Alphaville, CEP 06455-020, a fim de tratar de seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/22; (b) Análise, discussão e deliberação sobre a contratação de empresa independente para realização de auditoria nas contas da Companhia, relativas ao exercício de 2022; e (c) Alteração do endereço da sede da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, as demonstrações financeiras da Companhia estão à disposição dos Acionistas desde a data de 24/4/23, na sede da Companhia, Barueri. (20, 23 e 24/05/23)

Cotação das moedas
Coroa (Suécia) - 0,4743
Dólar (EUA) - 4,9858
Franco (Suíça) - 5,5472
Iene (Japão) - 0,03621
Libra (Inglaterra) - 6,2138
Peso (Argentina) - 0,02143
Peso (Chile) - 0,006265
Peso (México) - 0,2818
Peso (Uruguai) - 0,1281
Yuan (China) - 0,7116
Rublo (Rússia) - 0,06209
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,3951

Drastosa Comércio de Artigos Esportivos Ltda.
CNPJ/MF nº 61.088.936/0002-91 – NIRE 35.229.643.913
Edital de Convocação de Reunião de Sócios
Ficam os Srs. sócios desta Companhia, convocados para a Reunião de Sócios a ser realizada em 06/06/2023, às 11h00, na Rua Luz Gatti, 603, CEP 05038-150, São Paulo-SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: alteração da remuneração da administração. 15/05/2023. **Jose Rubens Radomysler** – Administrador. (19, 20 e 23/05/2023)

FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ/MF nº 36.583.700/0001-41 – NIRE 35.300.550.242
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2023
Data, Hora e Local: 06/02/2023, às 13 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, Cidade Jardim, São Paulo-SP.
Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Leonardo Soares Graepa – Presidente; Sra. Marcia Paschoatto Ribeiro – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** 1. Aprovaram, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, no base no artigo 166, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, em R\$1.000.200,00 mediante a emissão de 1.000.200 de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$1,00 por ação, fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. **"Limite do Aumento de Capital":** 1.1. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$91.035.103,00 dividido em 91.035.103 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$92.035.303,00 dividido em 92.035.303 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ordinárias em emissão serão integralizadas em dinheiro, nos termos do boletim de subscrição autenticado pela mesa, que passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo I. 1.1.1 Como consequência do aumento do capital social da Companhia deliberado acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$92.035.303,00 dividido em 92.035.303 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 2. Aprovaram, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo II. 3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à elaboração das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Leonardo Soares Graepa (Presidente) e Sra. Marcia Paschoatto Ribeiro (Secretária). **Acionistas:** Focus Holding Financeira S.A. e Alan Zelazo. São Paulo, 06/02/2023. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certidão e registro sob nº 199.581.23/0 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

FC Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ/MF nº 36.583.700/0001-41 – NIRE 35.300.550.242
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2023, às 10h00 horas – Certidão
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certidão que a Ata em epígrafe foi registrada sob nº 201.145-23-6 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Caltabiano McLarty Participações S.A.
CNPJ/MF nº 07.133.841/0001-16 – NIRE 35.300.315.796
Convocação – Assembleia Geral Ordinária
Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26/05/23 às 11 horas, na forma virtual, nos termos tabelados pela Lei 14.030/2020 a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/22, e sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/22. A Assembleia Geral Ordinária será realizada por intermédio da Plataforma Google Meet. Cada acionista receberá um convite eletrônico, onde constará o endereço eletrônico para o qual o Acionista tenha acesso ao ambiente virtual da Assembleia Geral Ordinária. O ambiente estará disponível para acesso com 30 (trinta) minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação. Considerando a realização da Assembleia Geral Ordinária por meio virtual, os documentos a serem examinados serão encaminhados via correio eletrônico dos Acionistas no dia 13/05/23, São Paulo, 18/05/23. **Alexandro Portella Maia** – Diretor Presidente. (19, 20 e 23/05/2023)

Pet Center Comércio e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 18.326.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2023, às 10h00 horas – Certidão
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certidão que a Ata em epígrafe foi registrada sob nº 201.145-23-6 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Pet Center Comércio e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 18.326.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2023, às 10h00 horas – Certidão
Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certidão que a Ata em epígrafe foi registrada sob nº 201.145-23-6 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Rio Grande Propriedades Rurais e Participações S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2022
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2022, às 10h00 horas, na sede social da Rio Grande Propriedades Rurais e Participações S.A. (CNPJ nº 24.196.476/0001-86 - NIRE 33.300.529.605)

Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2022
Data, Hora e Local: Em 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Benedito da Veiga, nº 161, Conjunto 16-A, no Colônia de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04536-000. Mesa: Fernando Ribeiro Fortes Abucham - Presidente; Marcelo Maris Sales - Secretário

Localrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação
CNPJ/ME nº 56.317.751/0001-18 - NIRE 33.300.117.441
Assimilation of the Honorable Members of Localrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos (Company) to the Annual General Meeting and Extraordinary General Meeting, which will be held on 20/05/2023, at 10:00 hours, at the company's headquarters, located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Guarapiranga, nº 1909 - 9º andar - Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04581-004, at the time of the meeting in the Assembly

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.

Retificação do Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
A Diretoria ciente que foi realizado o endereço de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, designada para 31/05/23, sendo que o novo endereço é no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, no Abimdo Tocantins, 350, 7º andar, sala 703A, Alphaville, CEP 06435-020. Citam ratificados os demais termos da convocação da referida Assembleia Geral, que será realizada no dia 31/05/23, às 08:00 horas, em Barueri/SP, no Alameda Itacorubi, 350, 7º andar, sala 703A, Alphaville, CEP 06435-020, em São Paulo, Estado de São Paulo, em 22 de maio de 2023. Formam Mesa: Fernando Ribeiro Fortes Abucham - Presidente; Marcelo Maris Sales - Secretário; Acionistas: Austral ST FIP Multiestratégia, Por Fernando Ribeiro Fortes Abucham e Marcelo Maris Sales; Austral LT FIP Multiestratégia, Por Fernando Ribeiro Fortes Abucham e Marcelo Maris Sales; CMC Colômbio Rodrigues Ltda, Por Rogério Henrique e Juan Dimas Errazuriz Gutierrez, Junta Gerencial do Estado de São Paulo, Certifico o registro sob nº 288.958/22-6 em 13/06/2022. Gisela Simena Caschin - Secretária Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/05/2023. Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



